

**FREQUÊNCIA DO CURSO: "CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL".**

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital N° 218/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 16 de Julho de 2025, no curso com tema: "CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL", realizado no dia 15/08/2025 (sexta-feira), na modalidade presencial, no laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ANDREA CLAUDIA DE MORAES SAMPAIO
BEATRIZ MACHADO GAMELEIRA
CAROLINA MARIA FERREIRA GOMES
CAROLINA MASCARENHAS CAVALCANTE ROCHA
DIOGO HAMUL DE MELO MARINHO
EVILSON DA SILVA PRADO
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
GASTÃO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR
GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE SILVA
ISABELA MASCARENHAS CAVALCANTE ROCHA
ISAUQUE DE LIMA CARVALHO
JOSÉ ADELMO RODRIGUES DE MELO FILHO
JOSÉ RUBENS ARCANJO TENÓRIO
JOSIMARA RODRIGUES DANTAS
JULIANA DE FRANÇA SILVA
KAINAN LUÍS DE MASCARENHAS BARBOSA
KEMPES CARLOS DE FARIAS
LAERCIO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO
LAURA TEREZA SOARES GONZAGA
LUCIANA LIMA SANTOS
LUIZ ARTUR DE SOUZA GAMA
MARIA TACIANE VIEIRA CARLOS
RAFAELLA LÔBO GOMES VITORINO
RAVANE MONTEIRO DO NASCIMENTO
SIMONE ARECIPPO MARINHO
VIVIANE BARROS PEREIRA
WASHINGTON ALOISIO DE ANDRADE

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária – Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores – ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: "CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL".

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS N° 218/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 16 de Julho de 2025, curso com tema: "CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL", realizado no dia 14/08/2025 (quinta-feira), na modalidade presencial, na Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

GIUSEPPE RIBEIRO GOMES DA SILVA
MARCIA NUNES SANTOS
VALTANIR CARDOZO DOS ANJOS

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária – Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores – ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: "CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL".

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS N° 218/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 16 de Julho de 2025, curso com tema: "CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL", realizado no dia 15/08/2025 (sexta-feira), no laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

JOSE ERNESTO SILVA NETO

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária – Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores – ESMAL

EDITAL N° 262/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio



Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 19/08/2025 até 02/09/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
209	Rebecca Victória Santos Alves De Araújo

GIRAU DO PONCIANO

Ordem	Nome
2	Cícera Lumara Santos Leandro

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 241/2025

IX ENCONTRO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ENPEJUD

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Coordenadora de Pesquisa e Produção Científica da ESMAL, Juíza **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, tornam público o resultado da seleção dos artigos científicos que serão apresentados no **IX Encontro de Pesquisas Judiciárias da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ENPEJUD**, cujo tema é: **“O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO PODER JUDICIÁRIO: A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A SEGURANÇA JURÍDICA”**, nos termos do Edital nº 93/2025.

1. DOS ARTIGOS APROVADOS

1.1. A relação dos artigos aprovados está organizada por subtemas, conforme disposto no Edital nº 93/2025, sendo apresentada a seguir:

SUBTEMA 1: CONCRETIZAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA; GARANTIA DOS DIREITOS DE IGUALDADE, LIBERDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO, PRIVACIDADE, PLURALIDADE E SOLIDARIEDADE

Autor(es)	Título do Artigo
Ana Vitória Valente de Lima Melo	A Justiça como legitimidade do Direito: seus conceitos e concepções
Aurélio Ramos de Araújo	Parafiscalidade da renda básica universal frente ao desemprego pela inteligência artificial
Bruno Massoud; Frederico Dantas	Desvendando o fantasma escritor: interpretação de textos jurídicos criados por inteligência artificial generativa. Uma agenda necessária para a hermenêutica jurídica?
Daniel Robson Cavalcante Barbosa Gueiros	Desafios da realização do direito fundamental à previdência social: limites e potenciais da inteligência artificial generativa como ferramenta de suporte ao Poder Judiciário
Dannelly Tenório; Kaline Pacífico	IA no Judiciário: O Risco da Discriminação Algorítmica em uma Estrutura Capitalista
Emilly Ayanne Cadete Pinheiro; Joyce Kelly Teixeira; Pedro Leonardo Barbosa Souza; Fabiano Lucio de Almeida Silva	Inteligência artificial generativa e celeridade no Judiciário: potencializando a eficiência com respeito aos princípios da dignidade, privacidade e pluralidade
Ewerton Luiz Chaves Carminati	Uso de inteligência artificial para detecção de litigância abusiva: Desafios Decorrentes do Risco de Enviesamento Discriminatório
Gabrielle Evelyn Gomes Camelo Lins; Paulo Ricardo Silva Lima; Cláudia Beatriz Souza Lima	Inteligência artificial como ferramenta de prevenção à violência intrafamiliar: aspectos éticos e jurídicos na proteção integral da criança e do adolescente